

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL AVISO REGULAMENTO INQUÉRITO
no Atrio dos Paços do Município.

Coimbra, 05/06/2013

Mafalda Gomes
MAFALDA GOMES
Chefe da Divisão de Relação
com o Município



CÂMARA
MUNICIPAL
DE
COIMBRA

CONTROLO DE QUALIDADE DA ÁGUA

EDITAL N.º 78/2013

João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º, n.º 1 do Decreto-Lei nº. 306/2007, de 27 de Agosto, os resultados analíticos obtidos na implementação do Programa de Controlo da Qualidade da Água, do período de 1 de Janeiro a 31 de Março de 2013, fornecida pela AC, Águas de Coimbra, E.E.M. a todos os prédios situados nas zonas do município servidas pelo sistema público de distribuição, acompanhados dos elementos informativos disponíveis, que permitem avaliar o grau de cumprimento das normas em vigor, que constam dos anexos seguintes:

- Anexo I: Relatório justificativo e explicativo da Qualidade da água para consumo humano distribuída no Município de Coimbra pela A.C., Águas de Coimbra, E.E.M, no 1º Trimestre de 2013.

- Resumo Periódico de Divulgação dos resultados de qualidade da água distribuída pela AC, Águas de Coimbra, E.E.M. obtidos nas zonas de abastecimento de Boavista, Olhos de Fervença e Quinta das Cunhas.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente edital (composto, no seu conjunto, por 3 folhas) e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume.

Paços do Município, 3 de Junho de 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

João Paulo Barbosa de Melo

Min. RM

Conf.

Dact. RM

Serviço Emissor: AC, Águas de Coimbra, E.E.M.



Relatório justificativo e explicativo da Qualidade da água destinada ao consumo humano Município de Coimbra - 1º Trimestre de 2013

A qualidade da água da rede de abastecimento público foi avaliada, por iniciativa da AC, Águas de Coimbra, E.E.M., nas condições e com a frequência estipulada no Decreto-Lei n.º. 306/2007, de 27 de Agosto, e de acordo com o definido no Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), visando a observância das normas ou padrões exigíveis à sua utilização para consumo humano.

O PCQA supra referido previa, no 1º Trimestre de 2013, a colheita de 103 amostras em torneiras de consumidores distribuídas pela rede de abastecimento de modo a representar toda a área servida e foi integralmente cumprido, no que diz respeito aos parâmetros definidos, frequências de amostragem e análise e ainda aos métodos analíticos.

Os resultados dessa avaliação, que foi efectuada pelo Laboratório Águas do Mondego, S.A. nas Zonas de Abastecimento de Quinta das Cunhas (abastece a aldeia de Quinta das Cunhas, na freguesia de Ameal), de Olhos de Fervença (abastece as aldeias de Andorinha, Ameixoeira, Casais de Vera Cruz, Vale de Rosas, Casais dos Carecos, Casal do Bom Despacho e Casal das Figueiras na Freguesia de Lamarosa) e de Boavista (toda a população do Concelho de Coimbra, excepto as aldeias anteriormente referidas) constam dos boletins aqui apresentados.

Os resultados das análises efetuadas aos parâmetros conservativos nos pontos de entrega, facultados pelas entidades gestoras em alta, são aqui também divulgados. A entidade gestora em baixa – AC, Águas de Coimbra, E.M encontra-se dispensada do controlo destes parâmetros, dado que não ocorrem alterações negativas ao longo da rede de distribuição de água.

Estes resultados evidenciam que a água distribuída no Município de Coimbra está em conformidade com as normas de qualidade definidas no Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.

**Controlo de qualidade da água destinada ao consumo humano
Município de Coimbra - 1º trimestre 2013**

Divulgação dos resultados de qualidade da água distribuída pela AC, Águas de Coimbra, E.E.M. obtidos nas zonas de abastecimento de Boavista, Olhos de Fervença e Quinta das Cunhas, segundo o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e de acordo com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto.

Parâmetro	Unidades	N.º de análises previstas (PCQA)	N.º de análises realizadas	Valor Paramétrico (VP) Estabelecido pelo DL n.º 306/2007	Valores Obtidos		N.º análises com cumprimento e VP
					Mínimo	Máximo	
CR1 - Controlo de Rotina 1							
Cloro Residual Livre	mg/L Cl	103	100	---	< 0,10	1,0	---
Coliformes Totais	N/100 ml	103	100	0	0	0	100
Escherichia Coli	N/100 ml	103	100	0	0	0	100
CR2 - Controlo de Rotina 2							
Azoto Amónia	mg/L NH4	31	100	0,50	< 0,15	< 0,15	100
Cheiro, a 25°C	Factor diluição	31	100	3	< 1	< 1	100
Condutividade	µS/cm a 20°C	31	100	2500	97	4,8E+02	100
Cobalto	mg/L Pt-Co	31	100	20	< 2,0	3	100
Manganês	µg/L Mn	31	100	50	< 10	58	100
Microrganismos 22°C	N/mL	31	100	sem alteração anormal	0	14	---
Microrganismos 37°C	N/mL	31	100	sem alteração anormal	0	3	---
(*) Nitratos	mg/L NO3	32	100	50	2,7	5,5	100
Oxidabilidade	mg/L O2	29	100	5	< 1,0	1,4	100
pH	Esc. Sorensen	31	100	6,5 - 9	6,9	7,7	100
Sabor, a 25°C	Factor diluição	31	100	3	< 1	< 1	100
Turvação	NTU	31	100	4	< 0,3	2	100
CI - Controlo de Inspeção							
(*) 1,2-Dicloroetano	µg/L	2	100	3,0	< 0,5	< 0,5	100
Alumínio	µg/L Al	3	100	200	< 20	26	100
(*) Antimónio	µg/L Sb	2	100	5,0	< 1	< 1	100
(*) Arsénio	µg/L As	2	100	10	< 1	< 1	100
(*) Benzeno	µg/L	2	100	1,0	< 0,5	< 0,5	100
Benzo(a)pireno	µg/L	3	100	0,010	< 0,002	< 0,002	100
(*) Boro	mg/L B	2	100	1,0	< 0,10	< 0,10	100
(*) Bromatos	µg/L BrO3	2	100	10	< 5	< 5	100
(*) Cádmio	µg/L Cd	2	100	5,0	< 1,0	< 1,0	100
Cálcio	mg/L Ca	3	100	---	7	8	---
Carbono Orgânico Total	mg/L C	2	100	sem alteração anormal	< 1,0	1,7	---
Chumbo	µg/L Pb	3	100	25	< 5	< 5	100
(*) Cianetos	µg/L Cn	2	100	50	< 10	< 10	100
(*) Cloretos	mg/L Cl	2	100	250	12,1	13,5	100
Clostridium Perfringens	N/100 mL	3	100	0	0	0	100
(*) Tetracloroetano e Tricloroetano	µg/L	2	100	10	< 3,0	< 3,0	100
(*) Tetracloroetano	µg/L	2	100	---	< 3,0	< 3,0	---
(*) Tricloroetano	µg/L	2	100	---	< 0,5	< 0,5	---
Cobre	mg/L Cu	3	100	2,0	0,012	0,022	100
(*) Cromio	µg/L Cr	2	100	50	< 5	< 5	100
Dureza Total	mg/L CaCO3	3	100	---	34	36	---
Enterococos	N/100 ml	3	100	0	0	0	100
Ferro	µg/L Fe	3	100	200	10	25	100
(*) Fluoretos	mg/L F	2	100	1,5	0,073	0,077	100
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)	µg/L	3	100	0,10	< 0,005	< 0,005	100
HAP Benzo(b)fluoranteno	µg/L	3	100	---	< 0,005	< 0,005	---
HAP Benzo(ghi)perileno	µg/L	3	100	---	< 0,004	< 0,004	---
HAP Benzo(k)fluoranteno	µg/L	3	100	---	< 0,002	< 0,002	---
HAP Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/L	3	100	---	< 0,004	< 0,004	---
Magnésio	mg/L Mg	3	100	---	< 4,0	< 4,0	---
(*) Mercúrio	µg/L Hg	2	100	1	< 0,30	< 0,30	100
Níquel	µg/L Ni	3	100	20	< 5	< 5	100
Nitritos	mg/L NO2	3	100	0,5	< 0,05	< 0,05	100
(*) Pesticidas (PEST) Total	µg/L	2	100	0,50	< 0,08	< 0,08	100
(*) PEST Alacloro	µg/L	2	100	0,10	< 0,014	< 0,014	100
(*) PEST Atrazina	µg/L	2	100	0,10	< 0,014	< 0,014	100
(*) PEST Bentazona	µg/L	2	100	0,10	< 0,014	< 0,014	100
(*) PEST Desetilatraxina	µg/L	2	100	0,10	< 0,014	< 0,014	100
(*) PEST Desetilterbutaxina	µg/L	2	100	0,10	< 0,014	< 0,014	100
(*) PEST Diurão	µg/L	2	100	0,10	< 0,014	< 0,014	100
(*) PEST Linurão	µg/L	2	100	0,10	< 0,014	< 0,014	100
(*) PEST Propilenoitiureia	µg/L	2	100	0,10	< 0,08	< 0,08	100
(*) PEST Terbutilazina	µg/L	2	100	0,10	< 0,014	< 0,014	100
(*) Selénio	µg/L Se	2	100	10	< 1	< 1	100
(*) Sódio	mg/L Na	2	100	200	9,7	9,7	100
(*) Sulfatos	mg/L SO4	2	100	250	< 2,5	8,7	100
Trihalometanos (THM) Total	µg/L	3	100	100	14	23	100
THM Bromodiorometano	µg/L	3	100	---	5	8	---
THM Bromofórmio	µg/L	3	100	---	< 3	< 3	---
THM Clorodibromometano	µg/L	3	100	---	3	8	---
THM Clorofórmio	µg/L	3	100	---	6	6	---

Ensaio e colheita de amostras realizados no Laboratório Águas do Mondego (acreditado pelo IPAC, segundo a NP EN ISO/IEC 17025, com o certificado n.º LD290, e considerado apto para o controlo da qualidade da água para consumo humano pela autoridade competente-ERSAR)

(*) Parâmetros (conservativos) analisados pelas entidades gestoras em alta (Águas do Mondego, S.A. - Inova, E.M.; Câmara Municipal de Condeixa)

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos Valores Paramétricos (VP):

Foi detetada uma situação de amostra com incumprimento do valor paramétrico Manganês na Zona de Abastecimento de Boavista. Este parâmetro indicador é um dos elementos mais abundantes da crosta terrestre, estando a sua ocorrência associada às características naturais (hidrogeológicas) da origem de água, podendo dar origem à acumulação de sedimentos associadas a baixas velocidades de escoamento. Foram tomadas medidas para regularizar esta situação.



24/5/2013